



Nº 15 -29/07/2020

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira. Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Gil Pegado Porto, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete em regime de substituição, Lina da Graça de Sousa Maltez, e eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com retoma do período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, mantendo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção Geral de Saúde.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Vistorias
- D) Programas Municipais – PEDU de Montemor-o-Novo – Requalificação dos espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Alterações no Decurso da Obra

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício de Direito de Preferência - Rua dos Almocreves, nº36 em Montemor-o-Novo
- C) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº6, Zona Industrial da Adua

**3. SÓCIO CULTURAL**

- A) Proposta de Apoios e Subsídios de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021

**4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Adiantamento de Subsídio Ordinário à Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade

**5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº 09
- B) Empreitada de “Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo” (ALT20-04-2326-FEDER-000067)” – Auto de Medição nº11

*Handwritten signature: 17/2 sandos*

## **6. PROPOSTA DE ATA Nº 14 DE 15/07/2020**

### **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **Informação Geral – COVID/19**

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente, referindo-se à atual situação da Pandemia e informou que a última Resolução do Conselho de Ministros mantém a situação de Alerta para o Distrito de Évora, até às 23h59m do dia 31 de julho, mantendo-se 10 casos registados e 1 ativo. Informou também que tem decorrido um conjunto de visitas aos Lares, com uma equipa multidisciplinar onde participa a Proteção Civil e a Segurança Social, clarificando que, de acordo com uma diretiva do Governo, tem sido concretizado um plano de visitas às Instituições, fazendo o acompanhamento ao público e população mais vulnerável e verificando as condições de proteção individual e medidas sanitárias aplicadas.

##### **Informação – Cheque Oferta**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo-se ao Cheque Oferta no valor de 15,00€ a que foi dado aos alunos, não ficou bem explícito o objetivo principal, a que se destina o Cheque Oferta, se para descontar só em material escolar, só em papelarias, ou se pode ser usado noutras superfícies comerciais e para outros artigos, como por exemplo roupa ou outros produtos. Sobre este assunto, tomou a palavra a Senhora Presidente e disse que efetivamente essa proposta ainda não veio a reunião de Câmara para aprovação porque ainda estão a ultimar algumas questões que inicialmente eram restritivas, mas que agora e tendo havido um contato prévio com o Agrupamento de Escolas estão a ultimar através da produção de um normativo mais abrangente, que será apresentado a reunião de Câmara para deliberação.

##### **Mercado Municipal**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionando para quando a inauguração do Mercado Municipal. Sobre o assunto, disse a Senhora Presidente que a inauguração do Mercado estava prevista para setembro, embora neste momento exista um atraso na Certificação Energética e na instalação dos comerciantes.

##### **Ex-Instalações da OFA**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionou qual o destino que vai ser dado às antigas instalações da escola Profissional Ofício das Artes. Em resposta, a Senhora Presidente disse que está ainda em estudo o fim a dar ao referido edifício que poderá ser utilizado para instalações municipais, mas poderá também vir a ser utilizado para fins de habitação.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

##### **A) Processo de Licenciamento**

De: LUÍSA GODINHO ABREU, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de alteração de habitação, sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 59 e Rua Salvador Joaquim do Pomar, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 2020/07/17

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCOS GAMEIRO GOMES HEITOR, requerendo aprovação do projeto de alterações no decorrer da obra de recuperação de moradia unifamiliar, garagem e muro de vedação, na propriedade rústica denominada “Fazenda do Pomar”, sita na freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Diogo Gonçalo de Moura Branquinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2020/07/03

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GONÇALO MENDES DE FREITAS LEAL, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alteração e ampliação de um edifício de habitação sito ao n.º 10 da Azinhaga do Foros Velhos, em Cíborro, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Sila, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 2020/07/14

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PATRICK ALEXANDRE GALEGO e MELANY LILIA GIGA GALEGO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização das alterações efetuadas numa habitação sita na Avenida de Valenças, nº 4-A, em Cíborro, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Sila, arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 2020/06/16 e 2020/07/13

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CABOLETIX, S.A, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, para a obra de construção de um edifício para comércio e serviços (da cadeia Continente), a levar a efeito no prédio sito na E.N. 4, Rua de Lavre e Travessa da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Paulo Cerqueira Carreira, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2020/03/26, 2020/05/19 e 2020/07/15

(Foi enviado para audiência prévia em 2020/05/26, tendo o requerente se pronunciado em 2020/07/15)

Tem parecer do Chefe da DAOTU e Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FERNANDO MANUEL VARREGOSO MAYER RAPOSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações de um empreendimento de Turismo em Espaço Rural – Casas de Campo, sito na propriedade denominada “Lagoa do Cerne”, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Rui Manuel Borrego Silva Russo, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2019/12/19, 2020/01/30 e 2020/03/02

(Foi enviado para audiência prévia em 2020/01/20, tendo o requerente se pronunciado em 2020/01/30)

Tem parecer da G.U. e CMDF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

*Handwritten signature and initials*

DE: EQUITETOS II SOLUÇÕES METÁLICAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LD<sup>a</sup>, requerendo informação prévia sobre construção de parque de campismo rural no prédio rústico denominado por Courela do Moinho, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 2020/07/10

Tem parecer da G.U.

Ratificação do despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora Palmira Catarro de 2020/07/16 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De. NARCISO & BRITO, LD<sup>a</sup>, requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura, para a obra de construção de uma unidade de turismo em espaço rural – hotel e piscina, no prédio rústico denominado “Fazenda da Laranjeira”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Luis António Ggo da Câmara narciso, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2020/07/03 e 2020/07/21

Tem parecer da G.U. e do ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

### **B) Requerimentos**

De: COMBUSTIVEIS COURELA DO MOINHO DE VENTO, LD<sup>a</sup>, requerendo renovação da licença de exploração/utilização do posto de abastecimento de combustíveis líquidos, sito ao n.º 15 de policia da Rua das Cortiçadas – Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada dos requerimentos: 2020/05/25 e 2020/07/14

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GEOBALASTRO, LD<sup>a</sup>, requerendo emissão de parecer de enquadramento nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) referente ao arranque de olival (171 oliveiras) nos prédios “Horta da Bacias” (matriz n.º 165, secção 1E) e “Vila Maria Helena” (matriz n.º 96, secção 1E), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada dos requerimentos: 2020/07/09

Tem parecer do Ambiente

(Ratificação do despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora Palmira Catarro de 2020/07/17 “Aprovo nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato.

Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

### **C) Vistorias**

De: ANTÓNIO MANUEL HORTA ALVES CATARINO e FRANCISCO MANUEL HORTA ALVES CATARINO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Lavre, n.ºs 2, 4, 6 e 8 e Rua Poço do Paço, n.ºs 1, 3, 5, e 7, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido Auto de Vistoria.

## D) Programas Municipais

“PEDU de Montemor-o-Novo

Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Alterações no Decurso da Obra

Tem Relatório da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações no decurso da obra, constantes da Síntese Descritiva e Justificativa, elaborada em julho de 2020.

## 2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

### A) **Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo de tesouraria do dia 29/07/2020, a fim de ser distribuído na Reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.012.570,27 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.007.540,63 euros), o total do valor em caixa (5.029,64 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.756.230,98 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 256.339,29 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de Operações de Tesouraria – 9011 e 8139 (3.981.907,34 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.029,64 euros), 3.000,00 euros do Fundo de Maneio.*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 258.487,19 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### B) **Exercício de Direito de Preferência - Rua dos Almocreves, N°36 em Montemor-o-Novo**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Deu entrada nos serviços municipais o Anúncio n.º 16495/2020 da plataforma “Casa Pronta” de António Filipe e Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, contribuintes n.º (s) 129913537 e 113057571, respetivamente através do qual manifestam a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua dos Almocreves, n.º 36, em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 904 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 36.470,00 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 491 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;*

*2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com o senhor Alcides dos Santos Seixas, pelo valor de € 45.000,00;*

*3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU datado de 07/07/2020, o imóvel encontra-se em Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo;*

*4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna do Chefe da DAOTU, e despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;*

*5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;*

*6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

### **C) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº6, Zona Industrial da Adua/Montemor-o-Novo**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Por escritura do notário privativo celebrada em 21-01-1998, foi cedido a Nigel - Congeladora de José Nicolau, Lda., que por sua vez esta, em 12/12/2018, transmitiu à empresa NITER – Imobiliária, S.A., contribuinte (s) número (s) 504 961 403, com sede na Rua dos Cortiçais – Apartado 22 em 2520-412 Peniche, o direito de superfície sobre o lote n.º 6, sito em Zona Industrial da Adua7050 Montemor-o-Novo.*

*Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1070/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3529, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.*

*Por carta, datada (o) de 09-07-2020, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 330.000,00 a Sociedade Belvedere Pharma, S.A. e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.*

*Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da sr. vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 133.779,20 em 2019).*

*Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Sociedade Belvedere Pharma, S.A. e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

### **3. SÓCIO CULTURAL**

#### **A) Proposta de Apoios e Subsídios de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Em conformidade com a nova redação da alínea e) do art.º 4º do Dec-Lei nº7/2003 de 15 de janeiro, alterado pelas Leis nos 41/2003, de 22 de agosto, e 6/2012, de 10 de fevereiro, a presente proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Ação Social Escolar no ano letivo 2020-21, foi objeto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 14 de julho de 2020.*

*A proposta de valores para a “Ação Social Escolar 2020-21” engloba os subsídios previstos na legislação em vigor, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.*

*Solicito também a atribuição de cabimentação das seguintes verbas para o ano letivo 2020-21, assim distribuídas:*

*- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo: 12 000,00 €*

*Verba para visitas de estudo – para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B*

*Verba para material de 1ºs Socorros: por turma/estabelecimento ensino*

Verba para material de Desgaste: por turma/estabelecimento ensino

- Comércio local (aquisição de fichas e material escolar): 1 500,00 € - Verba para aquisição de fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

- Reembolso às famílias dos valores gasto em fichas de trabalho e material escolar:

4 000,00 € - Verba para reembolso por parte do município aos encarregados de educação das verbas gastas em fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

Anexo: Proposta de valores de ação social escolar 2020-21 aprovado em Conselho Municipal de Educação de 14 de julho '20.

### ANO LETIVO 2020/2021-PROPOSTA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

(Teve parecer positivo do Conselho Municipal de Educação a 14 de julho '20)

#### 1 REFEITÓRIOS ESCOLARES (JI e EB1)

Custo e preço das refeições

Custo da refeição 1,68€

Preço da refeição para os alunos 1,46€

Preço da refeição para agentes da comunidade educativa 4,10€

Subsídio por Refeição

Aluno carenciado no Escalão A \* 1,68€

Aluno carenciado no Escalão B \*\* 0,73€

Participação no custo da refeição dos alunos 0,22€

2 FICHAS DE TRABALHO, MATERIAL ESCOLAR e VISITAS DE ESTUDO (JI e EB1)

Jardins de Infância – Subsídio anual

Escalão A*			
Ano Escolar	Material escolar	Visitas de estudo	Valor anual por aluno
Aluno de JI	10,00€	10,00 €	20,00 €

  

Escalão B*			
Ano Escolar	Material escolar	Visitas de estudo	Valor anual por aluno
Aluno de JI	5,00 €	5,00 €	10,00 €

#### Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico – Subsídio anual

Escalão A*			
Ano Escolar	Fichas* e material escolar	Visitas de estudo	Valor anual por aluno
Aluno no 1º ano	40,00€	10,00 €	50,00 €
Aluno no 2º ano	40,00 €	10,00 €	50,00 €
Aluno no 3º ano	55,00 €	10,00 €	65,00 €
Aluno no 4º ano	55,00 €	10,00 €	65,00 €

  

Escalão B*			
Ano Escolar	Fichas* e material escolar	Visitas de estudo	Valor anual por aluno
Aluno no 1º ano	20,00 €	5,00 €	25,00 €
Aluno no 2º ano	20,00 €	5,00 €	25,00 €
Aluno no 3º ano	27,50 €	5,00 €	32,50 €
Aluno no 4º ano	27,50 €	5,00 €	32,50 €

\*as fichas dizem respeito à Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática (do 1º ao 4ºano) e também ao Inglês (3º e 4º ano)

#### APOIOS SUPLETIVOS CONCEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

##### 3 MATERIAL DIDÁTICO

Subsídio anual para os Jardins de Infância

Aquisição de material didático, por docente titular sala

Turmas até 10 alunos 75,00€

Turmas de 11 a 18 alunos 100,00€

Turmas de 19 a 25 alunos 150,00€

Subsídio anual para as Escolas do 1º Ciclo

Aquisição de material didático, por docente titular sala

Turmas até 10 alunos 50,00€

Turmas de 11 a 20 alunos 75,00€

Turmas de 21 a 30 alunos 100,00€

Subsídio anual para ajudas técnicas em instrumentos de intervenção para a Núcleo de Educação Especial + Apoio Educativo + Avaliação Psicológica

- Aquisição de equipamento 1 000,00€
- 4 MATERIAL EXPEDIENTE e MATERIAL DE DESGASTE – BIBLIOTECA ESCOLAR
- Por Biblioteca Escolar (subsídio ano letivo) 50,00€
- 5 MATERIAL DE DESGASTE (Ensino Pré-Escolar)
- Subsídio anual por docente titular de sala com valor para AAAF incluído:
- Turmas até 10 alunos 190,00€
- Turmas de 11 a 18 alunos 285,00€
- Turmas de 19 a 25 alunos 380,00€
- 6 MATERIAL DE DESGASTE (Ensino do 1º ciclo)
- Subsídio anual por docente titular de sala:
- Turmas até 10 alunos 95,00€
- Turmas de 11 a 20 alunos 142,50€
- Turmas de 21 a 30 alunos 190,00€
- 7 MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS
- Subsídio anual por estabelecimentos de ensino:
- De 5 a 20 alunos 25,00€
- De 21 a 50 alunos 35,00€
- De 51 a 100 alunos 45,00€
- + de 101 alunos 60,00€

DSC/UASEASE/Educação – 15-07-2020

#### 8 ALOJAMENTO EM AGREGADO FAMILIAR (EB1)

- Aluno carenciado no Escalão A (por mês) 80,00€
- Aluno carenciado no Escalão B (por mês) 40,00€

#### 9 EQUIPAMENTO CONTRA A CHUVA E FRIO

A sua atribuição é feita, mediante informação do Agrupamento de Escolas.

São abrangidos por este subsídio os alunos que não beneficiem de transporte escolar ou que, beneficiando desse serviço, tenham ainda assim de realizar parte do percurso a pé.

A concessão é efetuada em espécie, consistindo numa capa com capuz e/ou abafa e/ou botas apropriadas.

Escalão A \* (per capita até 263,29 €)

Escalão B\*\* (per capita de 263,30 € até 351,05 €)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

## 4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

### A) Proposta de Adiantamento de Subsídio Ordinário à Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade de apoio social desenvolvida pela Casa João Cidade se configura como um importante contributo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contributo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o Bem-Estar dos cidadãos com deficiência, nomeadamente no aumento do seu grau de autonomia e no aumento da cobertura das suas necessidades. Dessa forma, a atividade desenvolvida pela Casa João Cidade tem um evidente interesse municipal e público.

Na sequência do pedido da Casa João Cidade, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente ao ano de 2020.

Assim propõe-se a consideração superior, a concessão de um adiantamento do subsídio no valor 1.200,00 € (Mil e Duzentos Euros) à Casa João Cidade.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio ordinário.

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº09**

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

*Informação nº 14*

*Código PPI: 01.02/07.01.03.05*

*Valor da adjudicação: 424 730,84€*

*Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 86 912,79€*

*Valor percentual acumulado de execução física ... 20,42%*

*Valor percentual do auto em aprovação... 6,57%*

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º09, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.*

*Valor dos trabalhos – 27 888,53 €*

*(vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos)*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 09, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

### **B) Empreitada de “Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo” (ALT20-04-2326-FEDER-000067)” – Auto de Medição nº11**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Informação n.º 16*

*Código PPI:01-02/07-01-15-99*

*01-02/07-01-04-01-99*

*Valor da Adjudicação: 733.393,63 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 11, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 65.969,53 €*

*Valor do auto por extenso: sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 306.583,45 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 41,80 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 9,00 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 11, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

## **6. PROPOSTA DE ATA Nº14 DE 15/07/2020**

**Proposta de ata número catorze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

**6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com retoma do período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, mantendo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção Geral de Saúde, não tendo havido nenhuma marcação para o efeito.

**Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

